

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2024 de 22 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a revogação da **Situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Enxurradas-1.2.2.0.0** conforme **PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Considerando normalização da precipitação pluviométrica ocorrida no município;

Considerando que o danos causados pelas fortes chuvas foram sanados pelo município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 14 de 26 de fevereiro de 2024, que “Declara **Situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Enxurradas-1.2.2.0.0** conforme **PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**”

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

22 de maio de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal